

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	25
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	25
SECRETARIA DE CULTURA	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	25
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	48
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	49
SECRETARIA DE GOVERNO	49
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	49
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	50
SECRETARIA DE SAÚDE	50
SECRETARIA DE TRANSPORTE	51
SECRETARIA DE TURISMO	54
SECRETARIA DE URBANISMO	54
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	59
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	59
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	60
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	61
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	61
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	61
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	63
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	63

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1148, de 28/07/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.985.500,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.985.500,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.9.0.39	2660	20343	R\$ 16.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	2550	20344	R\$ 3.162.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	2550	20345	R\$ 625.000,00	
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	2704	20214	R\$ 1.182.500,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 4.985.500,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4052/2023 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 4052/2023, que tem por objeto a Contratação de Serviço Emergencial dos serviços de recepção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos no Município de Maricá, no valor global de R\$ 6.893.054,94 (seis milhões oitocentos e noventa e três mil cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A, inscrita no CNPJ nº07.090.691/0001-00.

Maricá/ RJ, 24 DE JULHO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17453/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E UNIÃO FEDERAL.

OBJETO: ADESÃO AO CONVÊNIO DA NFS-E, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2022, VISANDO ADOTAR O PADRÃO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E), COM O CONSEQUENTE COMPARTILHAMENTO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, E INTEGRAR O SISTEMA NACIONAL DA NFS-E, SEM PREJUÍZO DA LEGISLAÇÃO NACIONAL REFERENTE AOS SIGILOS COMERCIAL E FISCAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018.

PRAZO: INDETERMINADO.

VALOR: NÃO HÁ REPASSE.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ

PORTARIA CCC Nº 384 DE 28 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO Nº 18/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17453/2022.

O PREFEITO DE MARICÁ, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Convênio nº 18/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento Convênio nº 18/2023 cujo objeto é a ADESÃO AO CONVÊNIO DA NFS-E, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2022, VISANDO ADOTAR O PADRÃO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E), COM O CONSEQUENTE COMPARTILHAMENTO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, E INTEGRAR O SISTEMA NACIONAL DA NFS-E, SEM PREJUÍZO DA LEGISLAÇÃO NACIONAL REFERENTE AOS SIGILOS COMERCIAL E FISCAL, na forma abaixo:

FISCAL – CARLOS EDUARDO GONÇALVES, MATRÍCULA 109.793;

FISCAL – ALEXANDRE DOS SANTOS MATHEUS, MATRÍCULA 8832;

FISCAL – TALES PASSOS BARRETO, MATRÍCULA 3000448.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 28 de julho de 2023.

Publique-se.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ